



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão , 565 CEP 87111-230

Fone : (44) 3264-8600 /3264-8620

Ofício n.º 972/2024

Sarandi, 10 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 073/2024 CMS datado de 13 de maio de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 13 de maio de 2024, conforme a seguir:

Em atendimento ao item 01 – **REQUERIMENTO 106/2024**, de autoria do Vereador **Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”** foi encaminhado o Ofício n.º 821/2024 à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 323/2024 - **SMS** que cita, “... Em atenção à indicação do nobre Edil, de fato a Unidade de Pronto Atendimento do Município necessita de ampliação, considerando o aumento significativo de atendimentos realizados nos últimos anos, na qual hoje a mesma é de Porte I devendo ser elevada ao Porte II.

Contudo, diante de estudos que seguem em andamento por esta gestão, necessitamos de acompanhamento e a aprovação do Ministério da Saúde para sua elevação de porte ou qualquer reforma e mudança que seja realizada, amparado nas diretrizes estabelecidas pela Portaria n.º 342, de março de 2013 do Ministério da Saúde, impossibilitando assim que o município custeie ou realize por conta própria qualquer alteração, podendo sofrer penalidade e inclusive a desclassificação de uma unidade UPA, tornando-se o antigo e conhecido popularmente “postão” de saúde.

Isto posto, por ser uma medida de alta complexidade, segue em discussões e planejamento para que, no futuro, possamos realizar a benfeitoria explanada, trazendo maior qualidade e conforto à população do nosso município.

Ademais, exteriorizamos que a colaboração dos nobres Edis no sentido de trazer recursos a esta Secretaria de Saúde se faz fundamental, de modo a

RECEBIDO EM:

14/06/24

16:47

EXPEDIENTE LIDO EM 17/06/2024.

apoiar o orçamento necessário para que possamos realizar maiores benfeitorias na área da Saúde...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 02 – REQUERIMENTO 107/2024**, de autoria do Vereador **Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 948/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 526/2024 – ADM/URBAISMO** que cita, “... informamos que a Linha Férrea pertence à faixa de domínio do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, e é administrada pela RUMO Logística, portanto o Município não possui autonomia sobre a Linha Férrea...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 03 – REQUERIMENTO 108/2024**, de autoria do Vereador **Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 823/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 192/2024** que cita, “... Atualmente, a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer esta ciente da importância da manutenção e conservação das Academias da Terceira Idade, que desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar da população idosa do município. A ATI, localizada ao lado da UBS do Jardim Nova Aliança e uma das nossas prioridades devido ao seu alto uso e sua localização estratégica.

Informamos que a manutenção das ATIs está, de fato, incluída em nosso cronograma de ações para o ano de 2024. A equipe técnica da Secretaria esta em fase de planejamento e levantamento de necessidades para a execução das manutenções necessárias em todas as ATIs do município, incluindo a do Jardim Nova Aliança. Este levantamento inclui a verificação de equipamentos danificados, necessidades de pintura, reposição de peças e melhorias no entorno para garantir a segurança e conforto dos usuários.

Além disso, estamos conduzindo estudos para melhorar a infraestrutura dessas academias buscando recursos e parcerias que possam potencializar os serviços oferecidos, garantindo que a comunidade tenha acesso contínuo a equipamentos seguros e funcionais...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 04 – REQUERIMENTO 109/2024**, de autoria do Vereador **Erasmus Cardoso Pereira**, foi encaminhado o **Ofício n.º 824/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 478/2024 - ADM/URBANISMO** que cita, “... informamos que tal solicitação será encaminhada para o Departamento de Engenharia para estudos...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 05 – REQUERIMENTO N° 110/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira “Balako”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 825/2024** à **Secretaria Municipal de Administração**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 393/2024 - ADM** que cita, “... informar que esta secretaria estará verificando a viabilidade de tal possibilidade para factível implemento posteriormente, visto que o período em que nos encontramos, impossibilita a aquisição de serviços de tal natureza no ano corrente...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 06 - REQUERIMENTO N° 111/2024**, de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias “Irene Moura”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 826/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 293/2024/SMSMA** - que cita, “... para que haja fiscalização de maus tratos nos finais de semana é necessário a contratação de mais fiscais...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 07 – INDICAÇÃO N° 151/2024**, de autoria do Vereador **Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”**, solicitamos prazo de 30 (trinta) dias para encaminhamento de resposta.

Em atendimento ao **item 08 – INDICAÇÃO N° 152/2024**, de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “Toninha Aguiar”** foi encaminhado o **Ofício n.º 827/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 787/2024/SMED** que cita “... A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), vem trabalhando juntamente com a administração pública, para atender as necessidades de manutenção das estruturas físicas de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi, inclusive o CMEI Vereador Sebastião Cância de Oliveira.

Neste momento comunicamos que estamos organizando projetos de engenharia para ampliação e reforma das instituições que estão com maiores demandas, e de modo que progressivamente, todas serão atendidas, caso seja necessário, considerando a previsão orçamentária e financeira para esta finalidade...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 09 – INDICAÇÃO 153/2024** de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “Toninha Aguiar”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 822/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 531/2024** que cita, “... será realizado um estudo no local visando a possibilidade e viabilidade da implantação de uma lombada no local indicado...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 10 – INDICAÇÃO 154/2024**, de autoria do Vereador do **Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 826/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 293/2024/SMSMA** - que cita “... foi aberto protocolo (cópia anexa) para que seja feito o laudo técnico...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 11 – INDICAÇÃO 155/2024**, de autoria do Vereador **Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”**, foi encaminhado **Ofício n.º 822/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 520/2024** que cita “... este departamento realiza regularmente a manutenção da sinalização viária e vertical da referida avenida, portanto assim que possível atenderá a demanda da mesma, conforme solicitado pelo nobre Edil...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 12 – INDICAÇÃO 156/2024**, de autoria do Vereador **Erasmus Cardoso Pereira**, foi encaminhado **Ofício n.º 828/2024** à **Ouvidoria Municipal**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 26/2024/CGM - OUVIDORIA** que cita “... informar novamente que a Ouvidoria Municipal já possui em sua estrutura o canal de atendimento através do whatsapp no número **44 3126-9686**, implantado desde a data de 27 de Julho de 2022, inclusive podendo o cidadão encaminhar fotos e vídeos comprobatórios.

Informamos novamente que além do whatsapp a Ouvidoria Municipal possui canal de atendimento na forma presencial, e-mail (ouvidoriamunicipal@sarandi.pr.gov.br), sítio eletrônico do município, correspondência e telefone (44 3126-9686 e 0800115 5050), sendo que todas as demandas recebidas são registradas no sistema SIGO disponibilizadas pela Ouvidoria Estadual do Paraná e encaminhadas aos órgãos competentes.

Ressaltamos que o monitoramento de todas as demandas são realizados pela Ouvidoria Municipal a Servidora Sra. Adrielli Priscila Machado.

Segue o link com a publicação da implantação.

<http://www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/noticias/item/ouvidoria-municipal-conta-com-nov-o-canal-de-comunicacoes?highlight=WyJvdXZpZG9yaWEiXQ>.

Segue o link da Cartilha do Cidadão da Ouvidoria Municipal:
[www.sarandi.pr.gov.br/web/images/img site/Controladoria/Ouvidoria/Cartilha Ouvidoria Municipal Versão Final.pdf](http://www.sarandi.pr.gov.br/web/images/img_site/Controladoria/Ouvidoria/Cartilha%20Ouvidoria%20Municipal%20Vers%C3%A3o%20Final.pdf)

Segue o link do Decreto n° 986/2022 de Regulamentação da Ouvidoria Municipal

<https://leismunicipais.com.br/al/pr/s/sarandi/decreto/2022/99/986/decreto-n-986-2022-dispoe-sobre-a-regulamentacao-dos-procedimentos-adotados-pela-ouvidoria-municipal-de-sarandi-e-seu-funcionamento?q=986...> de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 13 - INDICAÇÃO 157/2024**, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim “Nildão”**, foi encaminhado **Ofício n.º823/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 193/2024** que cita “... A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer reconhece a importância da infraestrutura adequada para os campos de futebol do município, e em especial, a necessidade de vestiários para proporcionar melhores condições aos atletas e demais usuários do Campo de Futebol Basílio Zanin Neto.

Estamos, neste momento, providenciando os procedimentos necessários para a abertura de um processo de licitação para a instalação dos vestiários solicitados. O projeto para a instalação já está em fase de elaboração, e em breve será publicado o edital de licitação, seguindo todas as normas e regulamentações pertinentes.

Nosso objetivo é realizar essa melhoria o mais breve possível, garantindo que o Campo Futebol Basilio Zanin Neto tenha a estrutura adequada para atender as necessidades da comunidade esportiva local. Essa melhoria visa não apenas proporcionar conforto e segurança aos atletas, mas também incentivar a prática esportiva e fortalecer o esporte no município de Sarandi...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 14 - INDICAÇÃO 158/2024**, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim “Nildão”**, foi encaminhado o **Ofício n.º Ofício n.º823/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 194/2024** - que cita “... Estamos cientes dos relatos dos moradores sobre o estado de alguns aparelhos na ATI da Praça da Juventude e agradecemos a comunicação dessas necessidades.

Atualmente, estamos realizando uma avaliação completa dos aparelhos danificados para determinar o escopo exato das reparações necessárias. Em seguida, daremos início aos procedimentos administrativos para viabilizar a manutenção e a substituição dos equipamentos danificados, garantindo que todos os aparelhos estejam em perfeito estado de uso o mais brevemente possível...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 15 – INDICAÇÃO 159/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira “Balako”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 822/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 521/2024** que cita “... será realizado um estudo no local visando a possibilidade e viabilidade da implantação de uma lombada no local indicado...”de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 16 – INDICAÇÃO 160/2024**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas**, foi encaminhado o **Ofício 823/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 195/2024** que cita “... Diante da solicitação, informamos que iremos tomar as devidas providências para a reforma do bebedouro da Praça dos Pioneiros. Uma equipe será designada para avaliar o estado atual do bebedouro e elaborar um plano de ação para a sua reforma. Nosso objetivo é assegurar que o bebedouro esteja funcionando adequadamente e atenda as necessidades dos usuários da praça...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 17 – INDICAÇÃO 161/2024**, de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias “Irene Moura”**, foi encaminhado o **Ofício n.º Ofício n.º823/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 196/2024** que cita “... informar que estamos atualmente revisando as possibilidades e os recursos disponíveis para atender a essa demanda. A inclusão de equipamentos específicos para pessoas com necessidades especiais requer uma análise cuidadosa das opções disponíveis no mercado, bem como a consideração das normas de acessibilidade e segurança...”de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 18 – INDICAÇÃO N° 162/2024**, de autoria da Vereadora **Keila Batista Zegobia “Keila Zegobia”**, foi encaminhado o **Ofício n.º823/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 197/2024** — que cita “... informar que estamos dedicados ao fomento das atividades culturais em nosso município.

Dentro dos recursos disponíveis para o fomento da cultura, temos o compromisso de apoiar diversas iniciativas que promovam a diversidade e a expressão cultural em nossa comunidade. A proposta de realizar um evento de HIP-HOP com show ao vivo certamente se enquadra nesse escopo, e estamos abertos a analisar a viabilidade de sua realização.

Entendemos a importância do HIP-HOP como uma forma de expressão artística e cultural, e reconhecemos seu valor na promoção da

inclusão e da diversidade. Assim, vamos avaliar a possibilidade de incluir um show de HIP-HOP em nossas atividades culturais planejadas, levando em consideração os recursos disponíveis e o potencial impacto positivo que o evento pode trazer para nossa comunidade....”de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 19 – INDICAÇÃO N° 163/2024**, de autoria da Vereadora **Keila Batista Zegobia “Keila Zegobia”** foi encaminhado o **Ofício n.º823/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 198/2024** que cita “... é necessário realizar um estudo detalhado para avaliar a viabilidade e a adequação dessa proposta às necessidades e demandas da população, bem como aos recursos disponíveis. Este estudo incluirá análise de localização, infraestrutura necessária, viabilidade financeira e potencial impacto positivo na comunidade.

Entendemos a importância de oferecer espaços de recreação e cultura que possam contribuir para o desenvolvimento social, cultural e educacional de nossos cidadãos. Portanto, estamos comprometidos em analisar cuidadosamente a proposta e em buscar maneiras de tornar esse projeto uma realidade, desde que se mostre viável e benéfico para a comunidade...” de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,



Walter Volpato
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim “Nildão”

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná